



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 056/2020-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 18 de maio de 2020.

Assunto: Resposta Ofício 40/2020/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **31/2020**, encaminhamos a Vossa Excelência a portaria nº 2576, a qual aprova o projeto de intervenção na faixa de domínio da rodovia federal BR 470/RS, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano¹, que ora segue apensada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...21.105.1.2020
AS 14:33 Horas
Ass.:

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pela Diretora Adjunta Melissa Bertoletti Gauer.



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2554, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 1515 de 16/03/2020, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no DOU de 18 de março de 2020, tendo em vista o constante do Processo n.º 50618.000383/2020-98 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF:	BR-316/PI
Trecho:	Entr BR-226(A) (Div MA/PI) (Timon) (Início da Ponte Rio Parnaíba) - Div. PI/PE
Subtrecho:	Entr BR-226(A) (Div MA/PI) (Timon) (Início da Ponte Rio Parnaíba) - Entr. PI-120(B) (Valença do Piauí);
Segmento:	km 0,00 - km 6,80 e km 15,22 - km 215,40;
Extensão:	206,98 km
SNV:	316BPI0390-316BPI0410/ 316BPI0415-316BPI046

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2576, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 6º da Portaria/Colegiada nº 1.515, de 16/03/2020, publicada no D.O.U de 18/03/2020, e com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob jurisdição do DNIT, aprovado pela Resolução nº 11, de 27/03/2008, do Conselho de Administração/DNIT, publicada no D.O.U. de 11/04/2008,

RESOLVE:



Nº 085

06 de maio de 2020

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pelo **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, CNPJ 87.849.923/0001-09 com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso de acesso a ser implantado dentro da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR 470/RS trecho: div SC/RS (início da ponte sobre o Rio Pelotas) ao entr BR-116 *trecho municipal*, subtrecho: SNV470BRS0410, entr RS-431 (p/São Valentim do Sul) - entr RS-444(A) (Bento Gonçalves), localizado no km 214+920m, ocupando uma área de 12.800m², no município de Bento Gonçalves/RS, constante do **processo administrativo nº 50610.005318/2019-95**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2474, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50608.000560/2020-55**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **ROSANA NEVES DE GOIS**, Analista de Planejamento Junior, mat. DNIT nº 5985, como fiscal do contrato nº 08.1.0.00.00115/2020, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTA PRIME**, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte terrestre, agenciamento e intermediação de transporte dos servidores, empregados públicos e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, no município de São Paulo e respectiva região metropolitana. Ficam designados, o empregado público, **ARNALDO BERNARDO**, Consultor II, Matrícula DNIT 58211 como seu substituto, e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4387 como gestor do contrato. **Processo nº 50608.001734/2019-63**.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 2513, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** resolve: